PORTARIA Nº. 042/2016

(Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal, **Sr. Leonardo de Oliveira Silva**, e dá outras providências.)

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob nº 340, de 23 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal, **Sr. Leonardo de Oliveira Silva**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias em descanso, **do dia 03 a 22 de outubro de 2016**, e 10 (dez) dias em pecúnia, de acordo com os Artigos 150 e 151 da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, referente ao período aquisitivo de 23/09/2015 a 22/09/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias destinadas ao Pessoal Civil, constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - A Secretaria por intermédio da Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 29 de setembro de 2016.

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

CLAUDINEI MARCELINO DOS SANTOS
Diretor de Geral